

CONCURSO “Uma frase pelo Saneamento”

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições de participação no concurso "Uma Frase pelo Saneamento", promovido pela Penafiel Verde, E.M., no âmbito da 45.ª edição da Agrival.
2. O concurso tem por objetivo sensibilizar a comunidade para a importância do saneamento, incentivando a criatividade através da elaboração de frases originais alusivas ao tema.

Artigo 2.º

Entidade Promotora

O concurso é promovido pela **Penafiel Verde, E.M.**, adiante designada por Penafiel Verde.

Artigo 3.º

Destinatários

1. O concurso destina-se a todas as pessoas com idade igual ou superior a 6 anos.
2. Os participantes menores de idade presumem participar com o conhecimento e autorização dos respetivos representantes legais.
3. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente Regulamento.

Artigo 4.º

Local e período de participação

1. O concurso decorre exclusivamente no stand da Penafiel Verde, E.M., instalado na 45.ª edição da Agrival, entre os dias **21 e 30 de agosto de 2026**.
2. As participações poderão ser apresentadas durante o horário de funcionamento do stand, nos seguintes períodos:
 - a) 21 de agosto – das 15h00 às 22h00;
 - b) 22 de agosto – das 15h00 às 22h00;
 - c) 23 de agosto – das 15h00 às 22h00;
 - d) 24 de agosto – das 16h00 às 22h00;
 - e) 25 de agosto – das 16h00 às 22h00;
 - f) 26 de agosto – das 16h00 às 22h00;
 - g) 27 de agosto – das 16h00 às 22h00;
 - h) 28 de agosto – das 16h00 às 22h00;
 - i) 29 de agosto – das 15h00 às 22h00;
 - j) 30 de agosto – das 15h00 às 22h00.

Artigo 5.º

Participação

1. Para participar, o visitante deverá elaborar uma frase original alusiva ao tema **"Uma Frase pelo Saneamento"**.
2. A frase deverá ser da autoria do participante, inédita e adequada ao objeto do concurso.
3. As frases serão depositadas na caixa destinada para o efeito, existente no stand da Penafiel Verde durante o período do concurso.
4. Cada participante poderá apresentar apenas uma frase, salvo decisão em contrário da Penafiel Verde.

Artigo 6.º

Critérios de avaliação

1. As frases admitidas a concurso serão apreciadas pelo júri, tendo em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
 - a) Originalidade – 25%;
 - b) Criatividade – 25%;
 - c) Adequação ao tema – 25%;
 - d) Clareza e impacto da mensagem – 25%;
2. A seleção da frase vencedora decorrerá entre os dias **9 e 11 de setembro de 2026**.
3. As decisões do júri são soberanas e definitivas, não havendo lugar a reclamação ou recurso.

Artigo 7.º

Júri

1. O júri do concurso será composto pelos seguintes elementos:
 - Luana Teixeira;
 - Lúcia Mendes;
 - Madalena Silva;
 - Paula Vieira;
 - Rafael Teixeira;
 - Remi Monteiro;
 - Rosália Correia;
 - Vasco Ferreira;
 - Vitorino Sousa.
2. Compete ao júri apreciar as participações admitidas e selecionar a frase vencedora.

Artigo 8.º

Divulgação dos resultados

1. O vencedor será anunciado no dia **11 de setembro de 2026**.
2. A divulgação será efetuada através das páginas oficiais da Penafiel Verde nas redes sociais Facebook, Instagram e LinkedIn.
3. O vencedor será igualmente contactado telefonicamente, utilizando os contactos fornecidos no momento da participação.

Artigo 9.º

Prémio

1. Será selecionado um único vencedor do concurso, ao qual será atribuído o seguinte prémio:
 - saco reutilizável personalizado;
 - garrafa de vidro;
 - boné;
 - bloco de notas;
 - caneta;
 - porta-moedas;
 - porta-chaves.
2. O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído por outro.
3. Em caso de empate, caberá ao júri deliberar, por maioria, qual a frase vencedora, tendo em consideração os critérios de avaliação previstos no artigo 6.º.

Artigo 10.º

Levantamento do prémio

1. O prémio deverá ser levantado nas instalações da Penafiel Verde, sitas na Rua Abílio Miranda, n.º 89, 4560-501 Penafiel.
2. O levantamento deverá ocorrer no prazo máximo de **30 dias** após a comunicação ao vencedor, salvo motivo devidamente justificado e aceite pela Penafiel Verde.

Artigo 11.º

Exclusão de participações

São excluídas do concurso as participações que:

- a) não respeitem o presente Regulamento;
- b) não sejam alusivas ao tema do concurso;
- c) contenham linguagem ofensiva, discriminatória, difamatória ou atentatória da dignidade das pessoas;
- d) violem direitos de terceiros, designadamente direitos de autor, direitos de personalidade ou quaisquer outros legalmente protegidos;
- e) contenham conteúdos contrários à lei, à ordem pública ou aos bons costumes.

Artigo 12.º

Direitos de utilização

1. Os participantes garantem que as frases apresentadas são da sua exclusiva autoria e que não violam direitos de terceiros.
2. A participação no concurso confere à Penafiel Verde o direito de utilizar, divulgar, reproduzir e publicar as frases apresentadas, para fins institucionais, informativos e de sensibilização ambiental, sem qualquer contrapartida financeira para os respetivos autores, mencionando, sempre que possível, a respetiva autoria.

Artigo 13.º

Proteção de dados pessoais

1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do concurso destinam-se exclusivamente à gestão da iniciativa, à identificação dos participantes, à comunicação dos resultados e à entrega do prémio.
2. O tratamento dos dados pessoais será efetuado pela Penafiel Verde, E.M., na qualidade de responsável pelo tratamento, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), e demais legislação aplicável.
3. Os participantes podem exercer, nos termos da lei, os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento e demais direitos legalmente previstos.

Artigo 14.º

Captção e utilização de imagem

1. Durante a realização do concurso poderão ser captadas imagens para fins de divulgação institucional da iniciativa.
2. A utilização da imagem dos participantes será efetuada nos termos da legislação aplicável, sendo obtido o respetivo consentimento quando legalmente exigível.

Artigo 15.º

Alterações ao Regulamento

1. A Penafiel Verde reserva-se o direito de proceder às alterações ao presente Regulamento que se revelem necessárias.
2. Quaisquer alterações serão divulgadas através dos meios de comunicação institucionais da Penafiel Verde e não poderão afetar os direitos entretanto adquiridos pelos participantes.

Artigo 16.º

Acesso ao Regulamento

O Regulamento do Concurso pode ser solicitado ao Gabinete de Comunicação ou consultado no site oficial da Penafiel Verde, E.M.



Artigo 17.º

Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Penafiel Verde, E.M., de acordo com a legislação aplicável e os princípios gerais subjacentes ao presente concurso.